



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 064/2014.  
DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu salário inicial, a Sra. **IRIS SOARES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº 033.658.205-66 e RG. Nº 2.104.730-8-SE, filha de Irineu Antonio Neto e de Cicera Soares dos Santos Neto, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

**Art. 3º**. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2014.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebi em: 04/04/14*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
  
**Genaldo Doria Soares**  
Assessor de Administração  
CPF: 535.412.225-17